



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação Autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
DO CURSO DE BACHARELADO EM
CINEMA E ANIMAÇÃO
DA
FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO**



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação Autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

- 1) O trabalho de conclusão de curso de Bacharelado em Cinema e Animação será desenvolvido nos seguintes formatos: curta-metragem, piloto de série para TV, fase completa de game-console, jogo de tabuleiro acompanhado de tutorial em animação, com materiais e técnica livre (Híbrida, 2D, 3D, *Stopmotion* e Experimentais), e cujo projeto e realização obedecerão ao presente Regulamento.
- 2) A Ideia/Proposta será elaborada individualmente pelos alunos, durante o 6º semestre do curso, sob a orientação do professor da disciplina de Laboratório de Roteiro ou conforme determinação da Coordenação de Curso ou Diretoria da Faculdade Armando Alvares Penteado.
- 3) A Ideia/Proposta deverá ser entregue ao final do sexto semestre em data e local estipulados pelo professor da disciplina de Laboratório de Roteiro, sendo: uma cópia impressa em papel sulfite A4, P&B e uma cópia digital colorida em PDF, postada na plataforma *Canvas*, contendo os seguintes itens e características obrigatórias:

Para Curta-Metragem

- a) Capa, com:
 - a) Título
 - b) Autor – Turma - Contatos
 - c) Duração prevista
 - d) Indicação de formato, técnica e estilo
 - e) Data
- b) Sinopse
- c) Justificativa
- d) Objetivo
- e) Público alvo / Faixa etária
- f) Perfil dos personagens principais, histórico, conflitos, objetivos, ambições, traços de personalidade etc.
- g) *Model Sheet* dos personagens principais (esboço)
- h) Roteiro dramático (de 5 a 15 minutos no formato *master scene*)
- i) *Storyboard* (esboço)

Para Séries

- a) Capa, com:
 1. Título
 2. Autor – Turma - Contatos
 3. Duração prevista
 4. Indicação de formato, técnica e estilo
 5. Data
- b) Justificativa
- c) Objetivo
- d) Público alvo / Faixa etária
- e) Sinopse da série (até duas páginas)
- f) Sinopse dos capítulos ou episódios (até meia página para cada unidade)
- g) Sinopse do piloto (até uma página)
- h) Roteiro do piloto (de 5 a 15 minutos no formato *master scene*)



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação Autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

- i) Perfil dos personagens: histórico, conflitos, objetivos, ambições, traços de personalidade etc.
- j) *Model Sheet* dos personagens principais (esboço)
- k) *Storyboard* (esboço)

Para Jogos Digitais:

- a) Capa, com:
 - 1. Título
 - 2. Autor – Turma - Contatos
 - 3. Objetivo final e número de fases
 - 4. Indicação de Plataforma, técnica e estilo
 - 5. Data
- b) Justificativa
- c) Objetivo
- d) Público alvo / Faixa etária
- e) Sinopse do jogo (até duas páginas)
- f) Sinopse das fases e desafios (até meia página para cada unidade)
- g) Sinopse do “piloto” – fase inicial onde se apresenta o objetivo (até uma página)
- h) Roteiro do “piloto”
- i) Fluxograma de navegação
- j) Jogabilidade
- k) Perfil dos personagens: histórico, conflitos, objetivos, ambições, traços de personalidade etc.
- l) *Model Sheet* dos personagens principais (esboço)
- m) *Storyboard* (esboço)

Para Jogos de Tabuleiro

- a. Capa, com:
 - 1. Título
 - 2. Autor – Turma - Contatos
 - 3. Objetivo final e número de fases
 - 4. Indicação de Plataforma, técnica e estilo
 - 5. Data
- b. Justificativa
- c. Objetivo
- d. Público alvo / Faixa etária
- e. Sinopse do jogo (até duas páginas)
- f. Roteiro
- g. *Storyboard* (esboço)

Neste caso a animação do tutorial deve obedecer às mesmas regras do curta-metragem de animação.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação Autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

Para Animações Experimentais

- a) Capa, com:
 1. Título
 2. Autor – Turma - Contatos
 3. Duração
 4. Indicação de Plataforma, técnica e estilo
 5. Data
 - b) Justificativa
 - c) Objetivo
 - d) Público alvo / Faixa etária
 - e) Sinopse do projeto (até duas páginas)
 - f) Roteiro do projeto
 - g) Fluxograma de navegação / Instalação
 - h) Arte Conceitual
 - i) Perfil dos personagens: histórico, conflitos, objetivos, ambições, traços de personalidade etc.
 - j) *Model Sheet* dos personagens principais (esboço)
 - k) *Storyboard* (esboço)
- 4) Os Projetos de TCC (*Bibles*) serão desenvolvidos a partir do 6º semestre em conjunto com as disciplinas: Laboratório de Roteiro (6º semestre), Inteligência de Mercado e Produção Executiva (7º semestre), e com orientações específicas dos professores do oitavo semestre das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão. Ao final do sexto semestre, em data determinada pelo colegiado de TCC, haverá um pitching não eliminatório, aberto a todos os alunos e convidados, no qual orientações específicas serão dadas pelos professores componentes da banca. Apenas os roteiros apresentados no pré-pitching do sexto semestre poderão ser submetidos à seleção final no sétimo semestre.
- 5) Cada Projeto de TCC (*Bibles*) será submetido à avaliação e defesa pública (*PITCHING*) no início do sétimo semestre do curso (cerca de 15 dias após a data estipulada para a entrega), perante um Colegiado formado pelos professores das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão, professores do curso e professores convidados, que farão a pré-seleção dos trabalhos a serem realizados, considerando principalmente: originalidade; propriedades de linguagem; qualidade estética-dramatúrgica; criatividade, viabilidade técnica e viabilidade orçamentária.
- 6) Os trabalhos deverão ser entregues em local e data estipulados pelo professor da disciplina de Produção Executiva / *Animation Bible*, com 1 (uma) cópia impressa em papel sulfite A4, P&B, encadernada; uma cópia digital colorida em PDF, postada na plataforma *CANVAS*, respeitando os componentes e características específicas a cada modalidade descritas no item 3 deste regulamento.
- 7) O Colegiado de Seleção baseando-se na quantidade de alunos matriculados na turma e na capacidade de produção, determinará o número projetos que serão escolhidos.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação Autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

- 8) Os Projetos de TCC selecionados pelo Colegiado serão anunciados aos alunos logo após a deliberação da banca de seleção.
- 9) Os alunos formarão equipes para a realização dos Projetos de TCC selecionados e apresentarão, em no máximo 10 dias, à Coordenação de Curso, as equipes formadas. A Coordenação de Curso confirmará a seleção e, se necessário, reorganizará os grupos.
- 10) Os Projetos de TCC selecionados e confirmados no início do 7º semestre terão as *Bibles* concluídas, finalizadas e entregues ao final do 7º semestre com 2 (duas) cópias impressas coloridas encadernadas com capa dura; uma copia impressa em P&B encadernada em espiral e cópia digital postada na plataforma CANVAS em local e data estipulados pelo professor da disciplina de Produção Executiva de Animação / *Animation Bible* (7º semestre) com os seguintes componentes:
 - I. Capa dura, contendo:
 - a) Título
 - b) Arte a critério do grupo
 - II. Pagina de rosto contendo:
 - a) Título;
 - b) Formato
 - c) Nome dos componentes do grupo - contatos
 - d) Ficha técnica
 - a) Classificação etária
 - III. Técnica – descritivo quando for exclusiva
 - IV. Justificativa
 - V. Público Alvo / Faixa etária
 - VI. Sinopse (no caso de série apresentar as sinopses relativas aos episódios ou capítulos)
 - VII. Roteiro
 - VIII. Mapa de navegação (quando for game)
 - IX. *Storyboard* completo e finalizado
 - X. Descrição dos personagens
 - XI. *Model Sheet* dos personagens (5 faces) completo e finalizado
 - XII. Desenho Conceitual completo e finalizado
 - XIII. Elenco de vozes selecionado
 - XIV. Trilha musical e desenho de som
 - XV. Orçamento
 - XVI. Cronograma
- 11) Cada equipe será composta por alunos da mesma turma, obrigatoriamente, e cada aluno poderá participar apenas de um Projeto de Conclusão de Curso.
- 12) A Banca de Conclusão que realizará a avaliação dos projetos concluídos e finalizados ao final do 8º semestre, será formada pelos professores das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão, professores do curso e professores convidados.
- 13) Os alunos componentes do grupo desempenharão as seguintes funções: roteiro, direção



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação Autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

de produção, storyboard, direção do filme, direção de animação, layout, cenografia, animação, intercalação, clean-up, criação de personagens, desenho conceitual, direção de arte, direção de som, composição e finalização, podendo acumular e desempenhar mais de uma função, desde que seja no mesmo Projeto.

- 14) Cada aluno receberá uma nota de acordo com a avaliação geral do Projeto de TCC concluído, finalizado e apresentado à Banca de Conclusão, isto é, a nota atribuída ao Projeto será a mesma para todos os integrantes do grupo, independente da função ou funções desempenhadas individualmente.
- 15) Alunos dos demais semestres que eventualmente componham a equipe não terão dispensa das aulas, abono de faltas ou aproveitamento da nota e não poderão apresentar este trabalho como atividade de outras disciplinas, mas poderão ser considerados como Atividade Complementar ou Estágio Obrigatório desde que atendam às exigências previstas nos respectivos regulamentos.
- 16) Não será admitida a participação de não alunos, isto é, ex-alunos ou colaboradores externos.
- 17) Os Projetos de TCC serão realizados e concluídos durante o sétimo e oitavo semestres, sob orientação dos professores das disciplinas de orientação e supervisionados pela Coordenação de Curso.
- 18) Os grupos deverão apresentar aos professores orientadores relatórios regulares sobre o desenvolvimento dos trabalhos.
- 19) A Coordenação de Curso e/ou a Diretoria da FAAP poderão intervir e determinar alterações na execução dos Projetos de TCC cujo desenvolvimento não corresponda aos objetivos do curso.
- 20) O aluno inscrito em determinado grupo que por qualquer motivo não renove sua matrícula será excluído da execução do Projeto de TCC e não terá direitos a reivindicar. Nesta hipótese o grupo será reorganizado pelos Professores de Projeto.
- 21) Os Projetos de TCC deverão ter as seguintes características:
 - a) Realizado em suporte digital.
 - b) Com duração mínima de 5 minutos e máxima de 15 minutos exceto nos casos que envolvem games.
- 22) Serão abertos com créditos de produção única e exclusivamente a: Faculdade Armando Alvares Penteado, conforme indicação da Coordenação:
 - c) Ao final, constarão: ano e semestre da realização e a informação: "Trabalho de Conclusão de Curso".
 - d) Quaisquer outros parceiros devem ser creditados como "Apoio Cultural".



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação Autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

- 23) Ao final do 8º semestre, em data determinada pela Coordenação, os Projetos de Conclusão de Curso serão apresentados para avaliação e atribuição de nota perante à Banca de Avaliação como condição para a conclusão do curso.
- 24) Os alunos que não tiverem concluído o trabalho até a data estipulada para a Banca de Avaliação, ao final do 8º semestre, serão considerados reprovados nas disciplinas de orientação, independente da técnica em que foi realizado o trabalho.
- 25) A nota final do **Trabalho de Conclusão de Curso** será a média entre as notas atribuídas individualmente pelos professores componentes da Banca de Avaliação.
- 26) Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) no **Trabalho de Conclusão de Curso** e observada a frequência mínima de 75% as aulas e o cumprimento de todas as etapas.
- 27) A matriz em alta definição do resultado final do Projeto deverá ser depositada antes da data marcada para a Banca de Avaliação e ficará sob guarda da Fimoteca FAAP.
- 28) Os alunos integrantes da equipe do **Trabalho de Conclusão de Curso** terão acesso à matriz mediante assinatura de Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigarão a respeitar o referido regulamento.
- 29) Quaisquer dúvidas não dirimidas por este regulamento serão decididas pela Coordenação de Curso e/ou Diretoria da Faculdade Armando Alvares Penteado.
- 30) Em qualquer hipótese, a Faculdade Armando Alvares Penteado será mantida na qualidade de produtora e a utilização do filme respeitará a legislação vigente



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação Autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento para a realização do **Trabalho de Conclusão de Curso** do Bacharelado em Cinema e Animação da Faculdade Armando Álvares Penteado, obrigando-me a respeitar suas condições a qualquer tempo.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Aluno: _____

Matricula nº _____

Assinatura: _____